



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7721 - quinta-feira, 12 de março de 2026

Divulgação: quinta-feira, 12 de março de 2026

Publicação: sexta-feira, 13 de março de 2026

Executivo - EDITAIS

Editais

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Protocolo: 602186

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2026 – PROCESSO 26.0.000030300-2, para a aquisição de *Kits* para punção venosa, guiada por ultrassonografia, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de março de 2026, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS****RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 36/2026**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, comunica que, em despacho proferido no processo de inexigibilidade nº 36/2026 o Sr. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, prefeito municipal, reconheceu ser inexigível o chamamento público para contratar a empresa **FUNDAÇÃO SINODAL DE COMUNICAÇÃO** para realização do evento "PICNIC DE PÁSCOA". FUNDAMENTO: LEI Nº 14.133/21 ART 74 inciso II. Dois Irmãos, 12 de março de 2026.

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N.º 29/2026**

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 29/2026 - Objeto: Aquisição de câmara portátil para conservação de vacinas. Abertura dia 25 de março de 2026 às 9h. O edital encontra-se à disposição no site do Município e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pelo fone (51)3564-8800. Dois Irmãos, 12 de março de 2026. JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal.

Prefeitura de São Francisco de Assis
GESTÃO 2025 - 2028
O teu lugar é aqui!

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL GRÁFICO; Tipo: Menor preço por item. O encaminhamento das propostas poderá ocorrer até as 08h:29min do dia 25/março/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Dia da sessão 25/março/2026 Edital nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saofranciscodeassis.rs.gov.br/link; Licitações e informações pelo e-mail licitacoes@saofranciscodeassis.rs.gov.br ou telefone 0800 0550134 ramal 211 das 08h00min às 14h00min.

RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES
CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE
CRUZ ALTA E REGIÃO - RS - SINTRACOO/CRUZ ALTA.**

A FENATRACOO - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO BRASIL, entidade sindical de representação em segundo grau, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.509.920/0001-04, com sede na Avenida Comercial, Lote 1.151, Setor Tradicional, Região Administrativa de São Sebastião, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 71.691-153, registrada junto ao Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas do Brasília-DF, com caráter sindical reconhecido pelo Ministério do Trabalho sob código de número 000.000.812.00000-5, para a representação sindical de Sindicatos dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas em todo o território nacional, e nas bases laborais cooperativistas inorganiadas em sindicato de primeiro grau, em observância ao previsto nos artigos 511, §1º, §2º, 579, 611, §2º e 847 da Consolidação das Leis Trabalhistas, por intermédio do seu Presidente - Mauri Viana Pereira, passa a considerar:

CONSIDERANDO que a FENATRACOO representa os trabalhadores em Cooperativas inorganiadas em sindicatos;

CONSIDERANDO que em obediência ao artigo 579 da CLT, a FENATRACOO recebe as contribuições sindicais suas de direito e as que seriam dos sindicatos locais, em virtude da inorganização da categoria profissional;

CONSIDERANDO que a categoria econômica cooperativista está organizada e representada em todo o território nacional, inclusive com sindicatos da categoria econômica cooperativista regionais, sendo 26 sindicatos estaduais, 14 sindicatos regionais, 5 federações interestaduais e a CNCOOP - Confederação Nacional das Cooperativas;

CONSIDERANDO que a categoria econômica está totalmente organizada em sindicatos, federações e confederação, compondo um sistema "S" próprio, o SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo;

CONSIDERANDO que os Trabalhadores Celetistas em Cooperativas estão organizados em 34 (trinta e quatro) sindicatos com registro sindical concedidos mediante via Justiça, em processos soberanamente transitados em julgados;

CONSIDERANDO que em vários estados e várias regiões do Brasil as cooperativas estão sendo representadas pelos sindicatos patronais específicos da categoria econômica cooperativista e os mesmos pactuam e negociam com a FENATRACOO, convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho, há mais de quatorze anos, além do mais, esta Federação, em virtude da não organização dos trabalhadores em sindicato específico, possui 14 delegacias sindicais em todo território nacional para atendimento dos trabalhadores cooperativistas, prestando assessoria sindical, a exemplo as homologações de rescisões contratuais de trabalho, entabulamento de acordos coletivos de trabalho para participação nos resultados das cooperativas, enfim buscando e levando benefícios a toda a categoria, como se fosse propriamente um sindicato;

CONSIDERANDO que o estatuto da FENATRACOO em seu artigo 2º estabelece:
Artigo 2º - São Prerrogativas da FENATRACOO:

(...)
k) - Incentivar a organização de entidades sindicais de trabalhadores das cooperativas no plano de representação;

CONSIDERANDO que o estatuto da FENATRACOO em seu artigo 3º estabelece:
Artigo 3º - São deveres da Federação Nacional dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Brasil:

(...)
h) - Incentivar a sindicalização e a constituição de entidades sindicais integrantes de seu plano de representação e o devido enquadramento sindical;

Após estas considerações, o Presidente da FENATRACOO resolve se juntar a comissão pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas no Município de Cruz Alta e Região - RS - SINTRACOO/CRUZ ALTA, para confecção e publicação do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, nos seguintes termos:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA E REGIÃO - RS - SINTRACOO/CRUZ ALTA.

A FENATRACOO juntamente com a Comissão Organizadora neste ato representada por Juliane Mello Santos, com fulcro na Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, com as alterações promovidas pelas Portarias: Portaria MTE nº 3.543, de 19 de outubro de 2023 - DOU de 20/10/2023, Portaria MTE nº 102, de 29 de janeiro de 2024 - DOU de 30/01/2024; Portaria MTE nº 1.342, de 8 de agosto de 2024 - DOU de 09/08/2024; Portaria MTE nº 1.628, de 25 de setembro de 2024 - DOU de 26/09/2024 e Portaria MTE nº 2.102, de 23 de dezembro de 2024 - DOU de 24/12/2024, CONVOCAM, todos os Trabalhadores Celetistas nas Cooperativas enquadradas na Lei 5.764 de 1971, dos municípios de Cruz Alta, Condor, Panambi, Bozano, Pejuçara, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Jóia, Tupanciretã, Júlio de Castilhos, Santa Bárbara do Sul, Ibirubá, Selbach, Tapera, Fortaleza dos Valos, Espumoso, no Estado do Rio Grande do Sul, para participarem da Assembleia Geral de pró-fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA - RS - SINTRACOO CRUZ ALTA/RS, que realizará-se no dia 02 de abril de 2026, às 20h30 em primeira chamada, com 2/3 dos trabalhadores da categoria na base territorial citada e, em segunda/última convocação às 21h, com qualquer número dos trabalhadores presente, com aprovação de 2/3 dos trabalhadores presentes integrantes da categoria na base territorial citada, à Assembleia Geral será na modalidade virtual e a lista de presença será eletrônica, através do site www.assembleia.fenatracoop.com.br, tais documentos virtuais deverão estar automaticamente registrados, bem como, as deliberações tomadas e a publicidade da ata da Assembleia Geral no mesmo endereço eletrônico, para deliberar sobre a seguinte pauta do dia:

1) Aprovação ou não da Fundação do SINDICATO DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO MUNICÍPIO DE CRUZ ALTA E REGIÃO - RS - SINTRACOO/CRUZ ALTA para representação dos trabalhadores celetistas nas cooperativas, na respectiva base territorial dos municípios de Cruz Alta, Condor, Panambi, Bozano, Pejuçara, Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Jóia, Tupanciretã, Júlio de Castilhos, Santa Bárbara do Sul, Ibirubá, Selbach, Tapera, Fortaleza dos Valos, Espumoso, no Estado do Rio Grande do Sul, (SIM OU NÃO);

2) Caso o SIM for a maioria no item anterior, após sido deliberado e aprovado a fundação, passará à discussão e aprovação ou não do estatuto social do sindicato;

3) Eleição da diretoria;

4) Posse da diretoria;

5) Aprovação ou não da filiação a FENATRACOO;

6) Nomeação de dois diretores para compor o Conselho Nacional da FENATRACOO, representando a entidade ora criada;

Os interessados em participar da assembleia, deverão se cadastrar, através do seguinte endereço eletrônico, www.assembleia.fenatracoop.com.br. Ao se cadastrar será exigido o número de matrícula do trabalhador, acompanhado do número do RG ou ainda do CPF, no endereço eletrônico acima, e somente após o cadastro efetuado é que o trabalhador garantirá a sua participação na assembleia que servirá também como lista de presença da Assembleia Geral. A FENATRACOO se compromete a guardar em absoluto sigilo, bem como o sistema de deliberação, onde o participante, cadastrado terá em cada deliberação o seu voto secreto, em uma janela que será disponibilizada pelo presidente, aos participantes para votação secreta, com o devido tempo para votação, apuração (digital e eletronicamente), não mais que 10 minutos para deliberação e apuração em tempo real.

O Presidente da FENATRACOO terá participação apenas como observador e dará posse na Assembleia Geral para um dos membros da comissão de pró-fundação.

Cruz Alta - RS 09 de março de 2026.

MAURI VIANA PEREIRA

Presidente

FENATRACOO - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES CELETISTAS NAS COOPERATIVAS NO BRASIL

JULIANE MELLO SANTOS

Presidente da Comissão Pró-Fundação

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2026 - PROCESSO 26.0.000023145-1, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 25 de março de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,

Diretora de Licitações e Contratos/SMPG

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 406/2025 - PROCESSO 25.0.000079430-1, Contratação de serviços de investigação ambiental confirmatória mediante a implantação de poços de monitoramento e de análise química do lençol freático e do solo dos locais onde se encontram instaladas as usinas de asfalto do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para responder a pedido de impugnação.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,

Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública o reinício e a republicação do edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 429/2025 - PROCESSO 25.0.000055439-4, para a Contratação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de março de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,

Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 35/2026 - PROCESSO 26.0.000005481-9, para o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios - carnes e derivados - para a secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal da educação e secretaria municipal da saúde de porto alegre/rs.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de março de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,

Diretora de Licitações e Contratos/SMPG

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna sem efeito a publicação de abertura da licitação divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 09/03/2026, Edição 7718:

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2026 - PROCESSO 25.0.000132337-0, aquisição de Disjuntores para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,

Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 28/2026 - PROCESSO 25.0.000082600-9, para a contratação de empresa para execução dos serviços de roçada, capina e limpeza interna e externa de Próprios Municipais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Para revisão da planilha de custos e do Termo de Referência em razão de pedido de esclarecimentos ao edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,

Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 28/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SMPG, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2026 - PROCESSO 25.0.000065627-8, para a contratação de empresa para a execução de serviços técnicos especializados, compreendendo levantamentos, elaboração de projetos executivos, orçamento analítico com base na tabela SINAPI vigente, cronograma físico-financeiro, caderno de encargos, relatórios técnicos, compatibilizações técnicas e elétricas necessárias à plena integração com a infraestrutura existente, interações com a concessionária de energia elétrica e obtenção da aprovação do projeto da subestação junto à referida concessionária, todos os quais deverão atender às demandas da subestação de energia elétrica da sede da secretaria municipal de saúde (SMS) e do pronto atendimento cruzeiro do sul (PACS), vinculado à secretaria municipal de saúde - SMS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 27 de março de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,

Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 75/2026 - PROCESSO 26.0.000030300-2, para a aquisição de Kits para punção venosa, guiada por ultrassonografia para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de março de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,

Diretora de Licitações e Contratos/SMPG

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONVITE À SOLICITAÇÃO
DE CANDIDATURA/PRÉ-QUALIFICAÇÃO
(ETAPA 01 DA SBQC nº 01/2026)**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitações de Financiamentos (CELFIN), responsável pela condução da fase externa das licitações dos Contratos de Financiamento Internacionais da Administração Direta e Indireta do Município, à exceção do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), torna pública a prorrogação do prazo para o recebimento de manifestações de interesse pelo método de Seleção Baseada em Qualidade e Custo (SBQC) para a contratação do objeto abaixo, cujo Edital e demais Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico

<https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/selecao-baseada-na-qualidade-e-custo-sbqc>:

PROCESSO 26.0.00009680-5

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA SBQC nº 01/2026 / Regras Internacionais - nº 4/2026

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para Apoio ao Gerenciamento do Programa de Drenagem Urbana Resiliente às Mudanças Climáticas de Porto Alegre (POA+DrenaResiliente).

PROGRAMA: Drenagem Urbana Resiliente às Mudanças Climáticas de Porto Alegre.

EMPRESTIMO: Contrato de Empréstimo BMZ nº 2024.6796.7 com o KfW - Banco de Desenvolvimento da Alemanha.

Os documentos exigidos na 1ª Etapa (Manifestação de Interesse na Pré-Qualificação) deverão ser entregues até as 14h (horário de Brasília/DF) do dia 10 de abril de 2026, na sede da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura de Porto Alegre, aos cuidados da Comissão Especial de Licitações de Financiamentos (CELFIN), no Edifício Intendente José Montauray, 5º Andar, situado à Rua Siqueira Campos, nº 1300, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-001.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,

Presidente da Comissão.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2026 - PROCESSO 26.0.000021715-7, para a aquisição de materiais e suprimentos de escritório, suporte para tv, display-quadro, headset - fone binauricular, fita ribbon e corda de algodão para a Secretaria Municipal da Saúde e para Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 26 de março de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,

Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

Porto Alegre 12 de março de 2026

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO,

Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

MEIO AMBIENTE**Placas vão informar a qualidade da água no Rio Taquari em Lajeado**

A prefeitura de Lajeado instalou três novas placas informativas sobre a classificação da qualidade da água do rio Taquari. As placas foram instaladas em três pontos próximos a locais de acesso ao rio Taquari: na entrada da rua Assyria da Costa Mello, no bairro Universitário, no Porto dos Bruder, no Centro, e na avenida Beira Rio, junto a uma área verde, no bairro Morro 25.

A ação integra o Projeto Nossos Rios, desenvolvido pela prefeitura, com apoio do Conselho de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento. Os materiais utilizados e as análises da água foram custeados com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA).

Nos pontos a montante e a jusante, as coletas são realizadas trimestralmente pela Sema, contemplando os seguintes parâmetros: oxigênio dissolvido, coliformes termotolerantes, cor, demanda bioquímica de oxigênio, demanda química de oxigênio, espumas, temperatura da amostra, nitrogênio total Kjeldahl, odor, óleos e graxas totais, fósforo total, material flotável, turbidez, sólidos dissolvidos totais e pH.

As classes de enquadramento da água variam de Classe 1 a Classe 4, sendo a Classe 1 a de melhor qualidade e a Classe 4 a de pior classificação em termos de poluição. Conforme resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), as águas doces enquadradas na Classe 4 destinam-se exclusivamente à navegação e à harmonia paisagística, não sendo recomendadas para atividades de contato direto, como banho.

Conforme o secretário da pasta de Meio Ambiente, Valmir Zanatta, a iniciativa de implementar placas indicativas sobre a qualidade da água dos rios/arroyos do município é uma medida fundamental de saúde pública e gestão ambiental. "As placas funcionam como um sistema de alerta imediato, informando as condições do corpo hídrico, caso esteja apto para o contato humano ou se apresenta riscos à integridade física", explica Zanatta.

As análises periódicas da qualidade da água permitem identificar fontes de poluição e planejar ações de saneamento básico, como melhorias na rede e no tratamento de esgoto. Dessa forma, contribuem para a proteção do Rio Taquari.